

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 139/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO  
RIO GRANDENSE DO ARROZ - IRGA E MATZEMBACHER  
ENGENHARIA LTDA. - EPP.

Pelo presente instrumento o INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ - IRGA, Autarquia Estadual, com sede na Av. Missões, nº 342, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.854.876/0001-13, representado neste ato por seu Presidente, Senhor Guinter Frantz, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MATZEMBACHER ENGENHARIA LTDA. - EPP., sito na Avenida Bento Gonçalves, nº 920, sala 01, Centro, Glruá/RS, CEP 98870-000, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.118.718/0001-38, representada neste ato por Ana Cláudia Matzembacher, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 024.412.010-26, doravante denominado CONTRATADO resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 139/2018, constante no processo administrativo nº 18/1538-0001182-7, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato em mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado e não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 06 de Maio de 2019.

  
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ - IRGA

Guinter Frantz  
Presidente

  
MATZEMBACHER ENGENHARIA LTDA. - EPP  
Ana Cláudia Matzembacher

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

